

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 031/2024

**DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS JARDINS, CANTEIROS E ARBORIZAÇÕES DA FESG/UNICERRADO.**

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para serviços comuns.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico.

**CONSIDERANDO** que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

**CONSIDERANDO** que não se encontram vigentes licitações para o serviço mencionado no âmbito da FESG/UNICERRADO.

**CONSIDERANDO** que a referida prestação de serviço tem por finalidade manter e conservar limpos e apresentáveis os jardins da Fesg/Unicerrado e suas extensões, evitando assim acúmulo de lixo e maiores prejuízos.

### **DECLARA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas dos jardins, canteiros e arborizações da Fesg/Unicerrado, conforme empresa abaixo:

**D. R JARDIM E VIVEIRO LTDA** inscrito no CNPJ: **40.786.268/0001-15** com endereço na AV. Presidente Vargas, nº 1680, Centro - Goiatuba - GO, neste ato representado por **Dirley Adriano Rocha** residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 58.650,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à prestação do serviço.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	3.450	M²	Prestação de serviço de jardinagem, poda de árvore e manutenção de canteiros da Fesg.	R\$ 17,00	R\$ 58.650,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 58.650,00</b>

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 29 de abril de 2024.

**Vinícius Vieira Ribeiro**  
Presidente da FESG

**EXTRATO DA DISPENSA – Nº 031/2024**

**PROCESSO: 2024012672**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas dos jardins, canteiros e arborizações da Fesg/Unicerrado.

**CONTRATADA: J D. R JARDIM E VIVEIRO LTDA**

**CNPJ: 40.786.268/0001-15**

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	3.450	M²	Prestação de serviço de jardinagem, poda de árvore e manutenção de canteiros da Fesg.	R\$ 17,00	R\$ 58.650,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 58.650,00</b>

**Assinatura:** 29/04/24

**Vigência:** 02/05/2024 à 02/05/2025

**Pagamento:** Após a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal.

**Valor Global:** R\$ 58.650,00 (cinquenta e oito mil seiscientos e cinquenta reais)

**Fundamentação:** Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

**Unidade Orçamentária:** FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

**Dotação orçamentária:** 03.0301.12.364.0430.2217.339039

Goiatuba-Go, 29 de abril de 2024.

**Vinícius Vieira Ribeiro**  
Presidente da FESG